

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155 DE 10/11/2025 - LEI N.876

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.744,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.744,33
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	
	7	01.031.0001.2020.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	6.818,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	25	04.122.0002.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	52	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	5.463,96
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	137	28.846.0000.2033.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	30.359,71
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	323	12.122.0004.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.364,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	347	12.361.0004.2007.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	11.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	359	12.361.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.779,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	361	12.361.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	387	12.365.0004.2010.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.350,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	12.365.0004.2010.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.399,99
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	597	08.244.0005.2053.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DC	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	615	08.244.0005.2054.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DC	350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	810	20.606.0002.2000.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	12.657,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
	920	14.423.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	17.501,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	
	11	01.031.0001.2020.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-6.818,20
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	51	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-178,38
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	53	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-275,43
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	55	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-787,86
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	63	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-582,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	217	10.301.0003.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE	-34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	363	12.361.0004.2041.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.593,56
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	389	12.365.0004.2010.0000	IMPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-41.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	598	08.244.0005.2053.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	614	08.244.0005.2054.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS	-350,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	807	20.606.0002.2000.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-8.730,51
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	809	20.606.0002.2000.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-2.426,79
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	816	20.606.0002.2035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	817	20.606.0002.2035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	818	20.606.0002.2035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
	916	14.423.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚE	-11.001,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-152.744,33

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

de novembro de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal, os expedientes dos dias 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), e 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude das comemorações ao Aniversário da Cidade e Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 10 de novembro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal.